



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

***Dispõe sobre a aprovação “ad referendum”
alterando a Resolução 049/2011.***

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” alterando a Resolução 049/2011 passando a ter a seguinte leitura:

Aprovar os Projetos Pedagógicos e **criar** os cursos, Câmpus Passos:

- Técnico em Vestuário, subsequente, ensino presencial;
- Técnico em Vestuário, concomitante, ensino presencial;
- Técnico em Comunicação Visual, subsequente, ensino presencial;
- Técnico em Comunicação Visual, concomitante, ensino presencial;
- Técnico em Enfermagem, subsequente, ensino presencial;
- Técnico em Informática, subsequente, ensino presencial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2014.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS